



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.390 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Revoga a Lei Municipal nº 2.386, de 06 de janeiro de 2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar doação de Lote de Terra Urbana e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus efeitos a Lei n.º 2.386, de 06 de janeiro de 2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, área de terra urbana no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JUNIOR
Procurador Geral do Município